



**FOLHA DE DESPACHO**

Folha:  
209

Rúbrica:

Ao Senhor,  
**Fabricio Lacerda Siller**  
**Secretário Municipal de Finanças**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos se manifestar acerca do "Pedido de Esclarecimento e Impugnação ao Edital" apresentado pela Nissan do Brasil Automóveis LTDA, conforme abaixo:

Inicialmente, informamos que a aquisição do um veículo "picape tração 4x4" tem como escopo proporcionar, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, condições de acesso à vasta zona rural do município de Viana.

Os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente precisam trafegar com o veículo em estradas de terra típicas de acesso aos pequenos distritos do interior e aos sítios e fazendas. Essas estradas podem ser muito esburacadas, empoeiradas, conter lamaçais ou trechos de terra com relevo/declive muito acidentado, o que demanda ainda mais resistência do carro, portanto, necessitamos de um veículo robusto e seguro o suficiente para aguentar a rotina de trafegar nesses locais.

### **AVALIAÇÃO DOS ITENS IMPUGNADOS**

#### **a) Suspensão:**

<b>EDITAL</b>	Suspensão dianteira: Independente com molas helicoidais e barra estabilizadora; Suspensão traseira: Eixo rígido com feixe de molas longitudinais.
<b>CHEVROLET S10</b>	Suspensão dianteira: Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira: Suspensão tipo eixo transversal, roda tipo rígida e molas feixe de lâminas.
<b>FORD RANGER</b>	Suspensão dianteira: Independente com barra estabilizadora. Suspensão traseira: Eixo rígido com feixe de molas longitudinais.
<b>MITSUBISHI L200</b>	Suspensão dianteira: Independente, braços triangulares duplos, molas helicoidais e barra estabilizadora. Suspensão traseira: Eixo rígido, molas semielípticas.
<b>NISSAN FRONTIER</b>	Suspensão dianteira: Braço duplo com barra estabilizadora. Suspensão traseira: Eixo rígido com molas helicoidais.
<b>TOYOTA HILUX</b>	Suspensão dianteira: Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora. Suspensão traseira: Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio
<b>VW AMAROK</b>	Suspensão dianteira: Independente, com braços duplos triangulares, molas helicoidais. Suspensão traseira: Eixo rígido, feixe de molas semielípticas de dois estágios.



**FOLHA DE DESPACHO**

Folha:

210

Rubrica:

Observamos que aproximadamente 90% (noventa por cento) das picapes mais comercializadas no Brasil contemplam as especificações exigidas no edital, portanto, não vemos a necessidade de alterar o edital.

**b) Torque Mínimo:**

<b>EDITAL</b>	Torque (Nm): 470
<b>CHEVROLET S10</b>	Torque: 51,0 kgfm
<b>FORD RANGER</b>	Torque: 47,95 kgfm
<b>MITSUBISHI L200</b>	Torque: 43,9 kgfm
<b>NISSAN FRONTIER</b>	Torque: 45,9 kgfm
<b>TOYOTA HILUX</b>	Torque: 45,9 kgfm
<b>VW AMAROK</b>	Torque: 40,8 kgfm

Neste caso, somos favoráveis à alteração do edital para que conste: Torque Mínimo de 40,8.

**c) Do Sistema de Airbag:**

<b>EDITAL</b>	7 Airbags (Frontais, Laterais e Cortina e Joelhos para motorista)
<b>CHEVROLET S10</b>	6 airbags: frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina.
<b>FORD RANGER</b>	7 Airbags: 2 frontais, 2 de cortina, 2 laterais e 1 de joelho para o motorista.
<b>MITSUBISHI L200</b>	7 Airbags: 2 frontais, 2 de cortina, 2 laterais e 1 de joelho para o motorista.
<b>NISSAN FRONTIER</b>	6 airbags: frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina
<b>TOYOTA HILUX</b>	7 Airbags: bolsas laterais e de cortina
<b>VW AMAROK</b>	4 Airbags: Motorista e passageiro dianteiros frontais e laterais para proteção da cabeça

Neste caso, somos favoráveis à alteração do edital para que conste: Número de airbags: Mínimo de 4 (quatro).

**d) Controle Anticapotamento:**

<b>EDITAL</b>	Controle Anticapotamento
<b>CHEVROLET S10</b>	Não
<b>FORD RANGER</b>	Sim
<b>MITSUBISHI L200</b>	Não
<b>NISSAN FRONTIER</b>	Não
<b>TOYOTA HILUX</b>	Não
<b>VW AMAROK</b>	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO Nº: 7498/2020

**FOLHA DE DESPACHO**

Folha:  
211

Rubrica:

Neste caso, somos favoráveis à alteração do edital para que deixe de constar esta exigência.

**e) Do Prazo de Entrega:**

<b>EDITAL</b>	Prazo Máximo de 60 (sessenta) dias
<b>CHEVROLET S10</b>	45 dias
<b>FORD RANGER</b>	45 dias
<b>MITSUBISHI L200</b>	60 dias
<b>NISSAN FRONTIER</b>	90 dias
<b>TOYOTA HILUX</b>	60 dias
<b>VW AMAROK</b>	60 dias

Neste caso, somos favoráveis a não alteração do edital.

Observação: somos favoráveis ainda a alteração da Potência Mínima (CV) de 180 para 170.

Atenciosamente,

Viana, 10 de setembro de 2020.

---

Devanir Ferreira  
Secretário de Meio Ambiente